



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

O Setor de Arquivo Geral certifica:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3.618/2026.

Autor: Carlos Alberto de Paula Júnior.

Assunto: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Escritor Ziraldo, e dá outras providências.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim

1. Lei Ordinária nº 3.043/2024, que Dispõe sobre a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências. Art. 1, Art. 3 e Art. 4.

2. Lei Complementar nº 412/2022, que Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Sarandi. Art. 5, inciso XII.

3. Lei Orgânica do Município de Sarandi. Art. 35.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- Nenhum óbice quanto à tramitação.
 Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)
 Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)
 Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)
 Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)
 Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 16 de janeiro de 2026.

ANGELA ALVES DE ALMEIDA
Setor de Arquivo Geral
Operador de Comunicação

